



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha u\*Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000150/2023 Processo: 9971-00 2023

## Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de Aba específica, de fácil localização pela página inicial, que reúna todos os serviços municipais à disposição dos idosos bem como destaque todos os benefícios que lhes são concedidos por lei"

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea"a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XI- da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea os Direitos dos Idosos;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Tiaga Rocha dos Sontos

Assinado Digitalmente